



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 3.641, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Pastor Divino Oliveira de Lima.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas, ao **Pastor Divino Oliveira de Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de novembro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Roberto Alves dos Santos
Vereador